



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CÂMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA  
DIREÇÃO DE ENSINO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

---

RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus* Serra Talhada, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAE- instituída no IF-Sertão PE pela Portaria Normativa Nº 46 de 25 de Setembro de 2015, torna pública a retificação nº 001 do Edital Nº 03/2016.

**1. No item 11, onde se lê:**

**11. DA INSCRIÇÃO:**

**11.1 A data para inscrição será de acordo com o cronograma da Quadro 3.**

**Quadro 3:** Período de inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Data/horário
Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)	Av. Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada	04/04/2016 a 12/04/2016 09:30h às 10:30h; e 14:30h às 15:30h
Colégio Municipal Cônego Torres	Av. Afonso Magalhães Nº45	04/04/2016 a 12/04/2016 07:00h ÀS 21:00h

**Leia-se:**

**11. DA INSCRIÇÃO:**

**11.1 A data para inscrição será de acordo com o cronograma da Quadro 3.**

**Quadro 3:** Período de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CÂMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA  
DIREÇÃO DE ENSINO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Local de Inscrição	Endereço	Data/horário
Sala de Reuniões da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET)	Av. Afonso Magalhães S/N - Prédio, Serra Talhada	05/04/2016 a 12/04/2016 09:30h às 10:30h; e 14:30h às 15:30h
Colégio Municipal Cônego Torres	Av. Afonso Magalhães Nº45	05/04/2016 a 12/04/2016 19:00h às 21:00h

**2. No item 17.8, onde se lê:**

**17.8** Conforme previsão constante no art. 32, da Portaria Normativa n.º 2, de 27 de março de 2012, a renovação dos benefícios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas do beneficiado; **(VERIFICAR INFORMAÇÕES NO NOVO REGIMENTO Nº 46 DE 2015)**

**Leia-se:**

**17.8** Conforme previsão constante no art. 32, da Portaria Normativa n.º 2, de 27 de março de 2012, a renovação dos benefícios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas do beneficiado.

Serra Talhada, 07 de Abril de 2016.

**Alex de Souza Magalhães**

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Assistência Estudantil,  
nomeada pela Portaria nº 06 de 26 de fevereiro de 2016